Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Vereador Ugleno Alves

Comissão, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇ

017

Em 01 FEV 2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2021

Presidente

Câmara Municipal de Teófilo Otoni
Anexo I
Protocolo Nº 001
Data 01/02/2021
Hora 15:57
Stephany Klis

Autoriza a incluir a disciplina de Educação Financeira e Economia Doméstica na grade curricular da rede pública de ensino de Teófilo Otoni e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI NO USO LEGAL DE SUAS ATRIBUIÇÕES DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o município a incluir a disciplina de Educação Financeira e Economia Doméstica na grade curricular do ensino fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Teófilo Otoni.

Parágrafo único. A disciplina terá carga-horária mínima obrigatória de 10 (dez) horas anuais.

Art. 2º Fica autorizado a incluir a da Semana da Economia e do Empreendedorismo no calendário acadêmico para fins estudantis no município de Teófilo Otoni, de caráter optativo pelas escolas da rede pública municipal.

§1º A Semana da Economia e do Empreendedorismo ocorrerá a partir do dia 24 de agosto e até o dia 31 de agosto.

§2º As escolas que adotarem a Semana da Economia e do Empreendedorismo deverão realizar atividades pedagógicas alusivas ao tema para os alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará no que couber o disposto nesta Lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI, EM 01 DE 02 DE 2021.

Vereador Ugleno Alves
PATRIOTA

Rua Engenheiro Antunes, 172, Gabinete 26, Centro, CEP:39.800-019
E-mail: uglenoalves@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa incluir a disciplina de educação financeira na grade curricular da rede municipal de ensino de Teófilo Otoni.

No caso, mostra-se fundamental que o indivíduo, desde as fases iniciais da vida estudantil, possa ter acesso a noções de educação financeira e como sucedem as relações de consumo, com o objetivo de criar a responsabilidade no trato com o dinheiro e outros valores.

Em outras palavras, incluir o referido tema na sala de aula, já a partir do ensino fundamental, levará aos jovens conhecimentos básicos e fundamentais que serão utilizados durante o desenvolvimento de cada um.

A alfabetização financeira já é tema desde o ensino infantil em países desenvolvidos, como Finlândia, Noruega, Dinamarca e Suécia. Segundo a OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), a educação financeira deveria ser obrigatória no currículo escolar, por ser pilar fundamental para o desenvolvimento de uma sociedade mais igualitária, justa e desenvolvida economicamente.

Uma pesquisa realizada pelo S&P Ratings Services Global Financial Literacy Survey (Pesquisa Global de Educação Financeira) revelou que apenas 35% dos brasileiros entrevistados demonstraram conhecimento suficiente sobre tópicos financeiros e de gestão da economia doméstica.

Tomando conhecimento deste cenário e observando o acelerado desenvolvimento econômico da cidade de Teófilo Otoni, torna-se imprescindível alcançar um padrão elevado de educação financeira com os jovens da cidade.

Rua Engenheiro Antunes, 172, Gabinete 26, Centro, CEP:39.800-019
E-mail: uglenoalves@gmail.com